VII ANNO — SEXTA-FEIRA, 4 D'OUTUBRO DE 1867 — N.º 694

# O DISTRICTO DE AVEIRO

**PREÇOS**
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

**PREÇOS**
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs

## Politica interna

BOLETIM

A politica dormita.

Apenas se falla na sahida do sr. barão de S. Januario do governo civil do Porto, e da attitude do sr. duque de Loulé em face da politica do governo.

---

Aveiro deixou de ser capital de districto.

O descrescimento que ha de resultar para esta infeliz cidade por effeito d'aquella mudança é obvio a todas as intelligencias maiormente á quelles que tem algum conhecimento de Aveiro e das suas cousas.

Para indemnisar-mo-nos de tão grande prejuizo alguns meios haveria por certo que não só importariam vantagens particulares á nossa terra mas tambem grandes interesses publicos.

Todos elles vemos descurados sem que haja uma voz que se a levante, um esforço sequer que se faça em favor dos aveirenses.

O tão promettido e preconisado corpo de tropa está completamente deslembrado: o mesmo podemos dizer de tantas promessas fallazes que só serviram para embahir os animos.

Mas ainda o peior de todos os males, por que póde reduzir esta povoação mais degradante e que todavia vemos iminente é o abandono em que a todos se afigura vae ficar a barra de Aveiro.

Extincto o imposto do real que de tempos antigos lhe servia de dotação, ficou a cargo das despezas do estado, como sabem todos, o costeio das obras necessarias para a sua conservação e melhoramento.

Como porém, a distribuição dos dinheiros destinados para obras desta natureza está quazi sempre na razão directa das influencias locaes que actuam no ministro resulta da desprotecção e desvalimento em que nos achamos que a pitança concedida para as obras da nossa barra. é de tal exiguidade que fica sendo quantia imponderavel para o que ha a fazer.

Lamentâmos este abandono em que da parte dos governos se acha Aveiro e se isto que escrevemos não serve de petição que possa ser defferido pelo sr. ministro das obras publicas sirva ao menos de protecção solemne contra uma inercia e um abandono tal que contra elle estão já levantando os clamores dos habitantes da cidade e de tantas villas e povoações altamente interressadas em que seja melhorada e conservada a barra de Aveiro.

---

Doeu-se o *Campeão das Provincias* por lhe tocarmos na arca santa da camara municipal, e veio logo a campo despejar a bilis da sua ira, esgotando a reserva de insinuações que tem enceleiradas para as occasiões mais criticas.

O caso não era para isso. Desejámos saber em que consistiam os serviços prestados ao concelho, e não procurámos estabelecer comparação entre gregos e troianos. Pedia a coherencia e serenidade, que dá a tranquilidade da consciencia, que sem rodeios nem tergiverações se tornassem bem patentes os serviços apregoados e encarecidos. Mas não aconteceu assim.

Deixemos, porém, ao *Campeão* continuar na vereda tortuosa de insinuações mal cabidas, e sigamol-o na questão que nos occupou.

Dissemos que a camara municipal, representando agora ao governo para que alargue a área do concelho d'Aveiro, prestou um serviço tardio e sophistico, ou praticou um acto inutil para vender serviços aos parvoinhos que a admiram.

Verifica-se a primeira se por ventura a camara na sua consulta não pediu o alargamento que agora diz indispensavel para que a continuação do concelho d'Aveiro não seja vexatoria aos contribuintes ; tem logar a segunda se a camara, fazendo-o na consulta, o repetiu em representação.

Para marcharmos mais seguros na argumentação, pedimos ao *Campeão* que nos explicasse o fim da representação, e elle, com o seu habitual costume, procurou investir e enrodilhar tudo para fugir da questão que parece incommodal-o.

São sempre assim os que não são Ambrozios e que julgam fazer calar os outros com o tiroteio de nomes do diccionario da Vera-Cruz.

Não lemos a consulta da camara com relação á nova divisão territorial mas constou-nos que ella além de esquecer as conveniencias dos povos de Aveiro era até contradictoria comsigo mesmo. Não sabemos os termos em que foi concebida a representação que a camara dirigiu ao governo e nesta duvida pedimos ao *Campeão* que nos explicasse o procedimento da mesma camara para sem receio de errar podermos ajuizar dos serviços que se annunciavam no cartaz da casa.

Subsiste por ora a nossa duvida, mas o que sabemos e de que nos não despersuadiram é que a representação foi uma evasiva mal pensada e menos curial.

Com effeito se a camara pediu para o alargamento do concelho de Aveiro as freguezias que pela sua proximidade deviam pertencer-lhe, desnecessaria era a representação. A consulta foi para Lisboa, e as razões com que se sustentou lá estão de pé. Não as alterou o parecer da junta geral encorporando as freguezias pedidas a outros concelhos com o unico fundamento de que se deve defferir ás petições dos que pedem a conservação da sua autonomia

Neste caso dissemos nós que a representação foi uma rede a armar aos incautos e continuamos no mesmo juizo.

Se a camara não pediu na consulta o necessario para tornar viavel o concelho de Aveiro e o procurou fazer na representação cumpriu tardia e sophisticamente os deveres que a lei lhe marca.

Tardiamente por que tinha passado a occasião em que havia sido chamada a fazel-o ; sophisticamente por que por tal fórma obstou a que a junta geral avaliasse esse pedido e se decedisse por elle se o achasse justo.

Esta é que é a questão. Expliquemse que nós cá estamos no mesmo posto. Y

---

Um mau sestro persegue o *bom* do *Campeão*. Quando sae da tarefa que emprehendeu e em que foi educado de pequeno, tropeça e esbarra na mais simples e trivial questão, disparatando por sua conta e risco.

Dissemos que o procurador á junta pele concelho de Aveiro o sr. padre Goes esquecera os interesses dos seus constituintes votando por que a distribuição da contribuição predial fosse o rendimento collectavel e não segundo a população deste concelho, e o *Campeão* respondendo diz que esta base protege os opulentos com deterimento das classes pobres.

Procura sustentar o disparate com o seguinte exemplo. «Um artista que tivesse dez ou doze pessoas de familia ficaria pagando mais para o estado que o seu visinho celibatario que tivesse em predios rusticos ou urbanos mais de vinte contos de réis.»

E esta. Póde haver mais ridiculo desconchavo ou ignorancia mais supina! Causa lastima tão descommunal sandice na bocca dos que não são Ambrosios.

O conselho de estado julgando as matrizes imperfeitas determinou que a distribuição do contingente predial *por concelhos* fosse em porporção da população dos mesmos, e o *Campeão*, que sabe tudo e entende como ninguem, tira destes principios a conclusão de que o pobre paga mais do que o *visinho rico*. E não se pejam de fallar em tonterias ! !

São assim os homens da Vera Cruz depois que se arvoraram em defensores dos pobres. Ainda bem que alguma coisa boa lhe podemos notar. Já que não sabem como se destribue a decima por concelhos e depois pelos respectivos contribuintes em porporção do rendimento colectavel de cada um entretem-se em bradar pelos direitos do povo que a sua rachitica imaginação lhes cria.

Pois bem ; permitta-nos que celebremos os seus feitos com um dos seus mais recentes *serviços*.

O conselho de districto consultou o governo contra os impostos municipaes sobre a aguardente, lenha, junco, castanha, sardinha, milho, rezes de talho ; o governo mandou reformar o orçamento suprimindo estes impostos ; a resolução foi communicada á camara em 11 de setembro e ella continúa a cobral-os.

Em vista disto, que nos digam quem são os amigos do povo. Y.

---

Apparaceu de novo o cynocephalo do *Campeão* com o nariz no ar a farejar o jantar do sr. governador civil. Não póde levar a bem que a junta lhe votasse louvor, e começou a injuriar os proprios amigos julgando-os corrompidos pelas sopas.

Não tem graça a lembrança parvoinha, mas admira a insistencia despejada Sempre o jantar. Sempre o estomago a comprometel-os. Cheirou-lhes a comer, imaginaram logo jantar, convidados e corrupção.

Não pódem esquecer o jantar ; parece que ha muito não jantam ; jantem á vontade — hajo gaudio na *familia*.

Um jantar de um governador civil, que horror ! é nem mais nem menos um jantar de corrupção ! E depois jantar o governador sem previa auctorisação do cynocophalo do *Campeão* já é um crime horrendo.

Ora vamos: satisfaçam-se e voltem. Digam-nos — então o sr. governador civil deu de jantar aos membros da junta, a alguns ou algum ? Vejam em que ficâmos. Não se engasguem com o jantar — fallem.

Asseveraram que houve jantar, corruptos e corruptores ; doestem, exerçam a sua missão, que nós contentamo-nos de os ver ávidos de jantar a contradizerem-se sem pejo. Y.

---

### Divisão do territorio entre Coimbra e Agueda, e resposta ao sr. Alexandre de Seabra.

A Mealhada é em verdade uma patria adoptiva : tenho aqui alguns bens e filhos, e ninguem deverá justamente censurar-me o desejo de a vêr engrandecida. Com este sentido publiquei algumas considerações ácerca da divisão do territorio entre Coimbra e Agueda, e comparando as condições das duas localidades — Anadia e Mealhada — conclui pela primazia da segunda. Esta conclusão e as minhas ideias foram adoptadas pelos procuradores á junta geral de Coimbra, que, divididos em trez grupos, e revestidos da independencia que lhes é propria, assim consultaram, sendo acordes n'aquella superioridade, muito embora não concordassem na circumscripção do concelho. A minha escripta deve ter sido lida por muita gente, e creio que todos me farão a justiça de testemunhar que entre as minhas expressões não havia, uma só de offensa pessoal.

Firme n'esta convicção nunca pensei que o sr. Alexandre de Seabra se deixasse dominar d'uma irascibilidade tal, que, empurrando-o para o campo das personalidades, me respondesse com insultos não provocados Já em 1854 o sr. Seabra teve a filaucia de insultar os seus collegas e vesinhos, dizendo em publico, sem se vexar, que este julgado era uma pequena tribuneca, que só servia para algum advogado, cuja fama não passasse além do fumo da sua chaminé ! !

Este modo de combater, nem honra o seu caracter, nem abona a justiça da sua causa.

O sr. Seabra não reflectiu que eu podia seguir o seu exemplo, e apoiando-me em bazes mais verdadeiras, entrar no mesmo campo dos insultos para que s. s.ª me provoca ! Não o farei assim : — os meus principios são outros, e deixo a gloria dos doestos ao sr. Alexandre F. de Seabra.

A resposta de s. s.ª é uma extensa prelecção, que se resume em duas partes : a primeira e mais saliente é uma serie de palavras e ideias, que constantemente revelam a irritabilidade do seu espirito : a segunda é uma completa aberração, e uma cadeia de sophismas e contradições para desvirtuar a realidade dos factos com o fim de illudir o publico e o governo. A s. s.ª nada respondo, nem sei responder : vamos á segunda — Tratei unicamente da divisão entre Agueda e Coimbra ; mas o sr. Seabra, arranjando um perimetro de terreno entre as Serras do Bussaco e Caramulo, e as localidades d'Agueda, Aveiro, Cantanhede e Coimbra, ao qual só por ironia chama paiz da Bairrada, foge surrateiramente da questão, e trata de dividir a seu modo e geito o territorio entre Aveiro e Coimbra, que distam entre si mais d'onze leguas ! ! S. s.ª sabe muito bem que Aveiro com relação á nossa localidade fica em um extremo tão afastado e de tal ordem, que a sua comarca não transforma a d'Agueda e muito menos a d'Anadia, e que esta fica na direcção de Coimbra a Agueda : por conseguinte para que ha de s. s.ª ir procurar Aveiro para ponto de partido em uma questão para que é completamente alheia ? O sr. Seabra é sempre assim ! sustenta tudo e quando não póde, sofisma e foge ! Nesta questão fugia para Aveiro e para o campo dos insultos !

Entre Coimbra e Agueda decorrem 43 kilometros : a Mealhada dista 20 de Coimbra, e 23 d'Agueda : a Anadia ao norte da Mealhada na direcção d'Agueda dista 14 kilometros désta e 29 de Coimbra : diga o sr. Seabra, se isso será verdade ? Se, como creio, por que lhe faço mais justiça, não nega, então convido-o, para que como ponto preliminar nos diga seriamente, qual é a raia, que imagina para os dois districtos, Coimbra e Porto? Qualquer que seja essa raia diga-nos tambem com seriedade, se póde, que localidade constitue o centro entre Coimbra e Agueda ? Esta é que é a nossa verdadeira questão : não fuja d'ella, por que não abona a sua inteligencia.

Esta simples exposição é mais que sufficiente para desmantelar todo o azedume e sofisma das prelecções do sr. Seabra ; entretanto como s. s.ª tão desabridamente me provoca, rogo-lhe, que sem se irritar tenha a necessaria paciencia de me ouvir.

S. s.ª mostra que não adopta para

---

## Folhetim

## COSTA NOVA

MEU CARO FRANCISCO BARRETO

Escrevo-te da Costa Nova, legua e meia distante de Aveiro. Prometti descrever te a minha viagemsinha, e vou fazel-o no estylo despretencioso e desalinhavado, que por certo não me abrirá as portas da academia, mas que indubitavelmente me não fecha as da tua alma de verdadeiro amigo.

Depois de doze horas successivas de caminho de ferro, cuja monotonia me foi surpreendentemente compensada pelas floridas e magestosas margens do Mondego, rio de fadas murmurando por entre os salgueiraes, que se retratam na corrente cristalina, e que nos fallam ainda dos suspiros saudosos daquella alma apaixonada da formosissima Ignez, typo inimitavel das amantes extremosas e resignadas.

*Como as de hoje já não são.*

Ao passar por ali a minha alma espraiou se melancolicamente em divagações philosophicas sobre o namoro contemporaneo

Fossem lá perguntar áquella desambiciosa Ignez o que era escolher namorado com boas propriedades, e o que era ter dinheiro a render a tantos por cento ao anno. Demais trasia ella enlevado o espirito nos fructos estremecidos do seu amor para se entregar aos cuidados das pessoas de negocio. Hoje, Santo Deus ! não é raro achar no coração de uma donzella pallida e linda o barometro da baixa e alta dos fundos, variando com os annuncios da guerra ou com as probilidades da paz europea, como a cotação dos titulos da divida publica.

Estas divagações inspiraram-me até á Mealhada os seguintes versos com que desabafei a minhr alma opprimida :

Amor, cruel amor, que mal despontas,
N'alma annuncias, da saudade o luto,
E o riso e o pranto desdenhoso affrontas,
Neste logar hei de chamar-te bruto,
Que pretendo ajustar comtigo as contas.

Já me rio de ti que te conheço ;
Não és aquelle amor d'aljava e setas.
O pequenino indomito e travesso,
Magrinho para a lyra dos poetas,
E bochechudo em creações de gesso.

Vae-te d'aqui, não pegam as caricias,
Com que minh'alma subjugaste outr'ora ;
Inspira a prosa vil, e as fallas pifias,
Com que o amante banal suspira e chora,
Nos annuncios das folhas de noticias.

Ardendo em indignação e em fome, cheguei a Aveiro ás seis horas da tarde, com os olhos pregados na verdura esplendida da estrada, e com a imaginação a recrear se nos antegosos do jantar, que por força devia ser opiparo. A's exclamações festivas dos amigos que me esperavam na estação de braços abertos, não respondi senão por gestos expressivos e ternos. A minha bocca só se podia abrir para o phenomeno da entrada, e não para o da saida. Estava-me presente aquella quadra immortal com que Bocage em identicas circumstancias respondeu a quem o accusava de estar calado :

Se alguma palavra digo
E o halito á boca puxo,
Sobem-me as tripas e o buxo
A escutarem se mastigo.

A meza do excellente *Hotel do Vouga* (1) veio abrandar as minhas iras contra as falsificações do amor, e tornar menos vivas as lembranças d'aquella namorada infeliz, que abria no tronco das arvores, como Bernardim Ribeiro, o nome que a fazia estremecer de jubilos.

O' bruta natureza do homem qne se considera o rei da creação !

O' reptil immundo que fazes da mzea um altar, e do cosinheiro uma divindade !

Miseravel, que festejas o anniversario das nupcias e o nascimento da creancinha loira, que te abre os horisontes mysteriosos da paternidade, que celebras o que ha de mais santo e puro — a annunciação de Maria e o dia natalacio do Redemptor — que tudo festejas em fim com os estupidos regalos da barriga á similhança dos irracionaes presos á mangedoura pelas delicias do repasto.

Isto mesmo pensei eu ali á meza do *hotel do Vouga*, quando acendi o meu charuto depois de me ter sevado nos mexilhões e nos ovos moles. E não me caíram as faces de vergonha quando intimamente comecei a desculpar as virgens graciosas que vestem á *Benoiton*, e que na escalla de merecimento consideram o estomago acima do coração.

Fui vêr Aveiro de noite ; pareceu-me triste. Tinham-me prevenido de que ia ver a Veneza nacional, e por isso não me admirei de ver o rio a passar por debaixo das janellas dos habitantes e quasi que a entrar-lhe pelas portas dentro e a surprehendel-os na cama. O caes, obra devida á iniciativa de José Estevão, como tantissimas que por ali se admiram, é grandioso e imponente, alongando-se por entre as habitações n'uma extensão immensa. Do fim de uma das margens do caes vae uma estrada em direcção á Gafanha. Por essa estrada vim eu de noute a cavallo n'um sendeiro branco, sisudo e cogitativo, que por mil vezes se esqueceu da gloria invejavel de me levar no dorso adormecido, ajoelhando reverente na presença do espectaculo grandioso da natureza até que se estendeu sobre a areia, não digo bem, até que se estendeu sobre mim, mas sem segunda intensão.

Atravessei ás 11 horas da noute a ria magnifica que separa a Gafanha da Costa Nova, e d'aqui pude ver então o aspecto encantador d'aquelles terrenos cobertos de pinheiros, por entre os quaes alvejam de largo em largo espaço as casinhas dos moradores, e a sua ermida singela.

Cumpre-me dizer-te de passagem que todos os moradores são descendentes da tia Joanna, uma velha respeitavel de cem annos, que tem mais de cento e quarenta netos, e que foi a primeira povoadora d'aquelles sitios.

Escrevo-te, meu caro Barreto, sobre uma meza de pinho, n'um dos mais elegantes e commodos palheiros da Costa Nova. Estão aqui talvez mil e quinhentos banhistas acampados em habitações de madeira, a que se chama palheiros. Dormi com socego entre cem taboas repregadas caprichosamente e sobre cinco que se desequilibravam ao meu menor movimento. Mal a aurora despontou no horisonte, no seu carro de purpura e oiro, illuminou por entre as fisgas das taboas uma nuvem de aranhas que de noite haviam estendido as teas enormes por sobre a minha cabeça para me surprehenderem de manhã ; conheci então que as brizas do mar não tinham sido menos attenciosas que as aranhas, que vindo saudar-me pelas mesmas fisgas me deixaram um defluxo impertinente.

Ergui-me com verdadeiro alvoroço para admirar a formosura das tricanas e fui passear nas margens da ria.

Comecei a gozar um espectaculo que me fartou os olhos. Aqui as pernas nuas e formosas mostram-se sobre a arêa com a abundancia da sardinha da costa, e eu por fim já cansado de vêr o que tão pertinazmente se occulta em Lisboa, passei a espreitar as frontes graciosas que ellas encobrem cuidadosamente nas pregas do lenço de ramagem e sob as abas assombrosas do chapeu.

Já muita gente tem dito e escripto que os habitantes de Ilhavo fazem lembrar a belleza severa da estatuaria grega, por isso me limito a dizer-te que entre ellas ha aqui uma Rozinha cheia de vivacidade e de graça, que traz sobresaltado o coração de mais de um banhista sentimental, mas que ainda me não sobresaltou a mim, naturalmante por eu não ser banhista.

Adeus, meu caro amigo ; até á volta que será breve.

Teu do C.

MANOEL ROUSSADO.

(1) Este hotel estava instalado no predio onde actualmente se

Outubro de 1867.

1270 caes i abreviado
culo XVIII-O grande

sair dos dois districtos o rio Vouga ! logo ou a nova lei de administração contem disposições inexequiveis e absurdas, quando determina, que os grandes rios, como o Vouga, e as montanhas sejam demarcação natural dos districtos; ou o sr. Seabra quer que essa lei se sofisme e modifique no presente caso só por que uma ou duas freguezias tem *alguns logarejos* d'um ou outro lado do rio ! isto é, *quer transtornar uma raia natural, propria e legal por causa de dois ou tres logarejos* ! é uma coisa que não se comprehende ! não se comprehende ? comprehende-se muito bem.

O sr. Seabra não lhe faz conta a raia do Vouga por que nesse caso teria Agueda de adquerir ao sul os fogos, que perde além do rio ; e como isto não podia verificar-se sem vir bater á porta d'Anadia, seguir-se-hia, que ou havia de morrer Anadia, ou morria Agueda : naturalmente o sr. Seabra, quando se considerasse Vouga, como demarcação optaria pela absorção de Agueda ! éra justo, por que Agueda é uma povoação *muito insignificante comparativamente com as grandezas e illustrações de Anadia* !

Não entendo muito bem como o sr. Seabra comprehende duas ideias oppostas: tendo em vista a commodidade dos povos, elle quer municipios lemitados e comarcas grandes, isto é, quer comarcas de 9:000 fogos com 15 kilometros de raio! Quando não fosse pelo contrario, parece, que pelo menos a circumscripção deveria ser egual, por que o movimento judicial é maior e mais importante que o administrativo, e assim os povos, além d'evidentes commodidades, evitariam extraordinarias despezas e custas, que a tabella dos emolumentos torna exorbitantes nas comarcas de grande circumscripção. O sr. Seabra sabe, que segundo a nova lei um concelho tem tantas despezas a que acudir, e que quanto mais lemitado for esse concelho, mais onerosas, serão essas despezas: então como imagina s. s.ª concelhos pequenos, e comarcas grandes ? pois que ! os povos só gozam commodidade nos concelhos, e não hão de gozal-a nas comarcas grandes !

Para justificar a sua aberração e fugida o sr. Seabra sustenta o raio de 15 kilometros de Aveiro para o sul, e de Coimbra para o norte, e quer 9:000 fogos: divida s. s.ª todo o reino em concelhos e comarcas de tal ordem, ficará admirado da monstruosidade de suas ideias ! mas o pensamento do sr. Seabra comprehende-se muito bem ! Quer comarcas de 9:000 fogos por que como advogado etc., que é, dezeja derramar os seus vastos conhecimentos por todos os que concorrem ao foro judicial recebendo em troca bom dinheiro ou coisa que o valha, e defende os municipios limitados, como o da Mealhada, e Oliveira, para indirectamente conseguir a sua extincção e absorção ! mas s. s.ª sustentando como presidente da junta de Aveiro os dois concelhos, e agregando-os, formou com elles a sua comarca, e esqueceu se do raio dos 15 kilometros ! Dos confis do concelho da Mealhada para Anadia não decorrem menos de 20 kilometros: dos de Oliveira mais de 20 ; de Agueda 4 ou 5, e do nascente 8, ou 10 : ora isto é que é um raio regular ! A Anadia, e o seu perimetro ficam exactamente no raio dos 15 kilometros imaginados pelo sr. Seabra !

Mas querem saber, onde vae a finura e o sofisma ? E' que o sr. Seabra por outra fórma não podia organisar a sua comarca ! *Circumscreva primeiro o concelho e comarca d'Agueda ! dê-lhe 9:000 fogos! e 15 kilometros de raio* ! E diga-nos para onde vae a comarca d'Anadia ? ! E quem sabe, se o sr. Seabra imaginava que entre Anadia e Agueda decorrem 30 kilometros ? a não ser assim, vejam, em que barafunda s. s.ª se colocou.

O sr. Seabra todo se deleita em me chamar falsario, se negasse, que Anadia tem edificios para as repartições publicas e cadeia e casas, para empregados ! ora em verdade s. s.ª tinha a cabeça de todo irada e perdida ! pois viu-se já alguma comarca sem aquelles edificios mais, ou menos importantes ? Quiz ter o gostinho de me insultar, e não se recordou, que eu podia de prompto ferir a sua susceptibilidade, quando diz *afoutamente, que Anadia está no centro onde se crusa uma rede de estradas districtaes e municipaes , como nem uma cabeça de concelho, e comarcas visinhas* ! ! ! E' a escandecencia mais exaltada a que podia chegar á cabeça do sr. Seabra ! Vizinhos entendem todos que só podem ser, Cantanhede, Aveiro, Agueda, Santa Comba e Coimbra, e mesmo os concelhos da Mealhada e Oliveira : comparar as comunicações districtaes e municipaes das 4 ultimas comarcas, e do concelho da Mealhada com as de Anadia, seria já absurdo de volumozo quilate ! mas considerar superior a Anadia é absurdo, que não tem cunho na desculpa ! Querem porém saber a finura, e o sofisma do sr. Seabra ? Confunde sédes com concelhos, e falla de concelhos sem se recordar, que Anadia como séde, dista da estrada real e do caminho de ferro 2:500 metros, e que ali ninguem conhece outra estrada, que não seja, a que de Mogofores atravessa para a Villa Nova, com um pequeno ramal para a Moita ; e suposto que o sr. Seabra deseje o entroncamento da sua estrada com a da Beira nas alturas de Luzo seria comtudo mais logico e prudente não fallar no que tem de ser, por que só tratamos do que é ! quando esse entroncamento aparecer terão os habitantes do concelo de Anadia uma estrada mais commoda para os banhos de Luzo e para o Bussaco !

O sr. Seabra para deprimir a Mealhada assevera, que quanto a comunicações, feitas pelo governo tem as mesmas que Anadia, e quanto a municipaes não se tem feito ali a centesima parte do que aqui se tem emprehendido : ahi está a repetição do sofisma na confuzão de séde com o concelho ! como séde Anadia não tem uma unica estrada, feita pelo governo, e a Mealhada, como séde, alem da estrada de Lisboa ao Porto, tem a que communica com as duas Beiras, concorrencia, a que o sr. Seabra graciozamente chama *importancia imprestada* ! Seja como for: não será isso na actualidade grande superioridade ?

Quanto a municipaes não ha duvida, que em Anadia se tem emprehendido bastante ; mas s. s.ª julga, que nós não sabemos dos muitos contos de réis, que o governo tem desperdiçado e despendido com essas estradas ? E quantos reaes tem o governo gasto em qualquer melhoramento municipal na Mealhalha ? seria melhor que o sr. Seabra não nos ferisse em tal ponto ! Nós temos constantemente pedido a continuação da estrada da Beira para as importantes villas da Figuera e Cantanhede : s. s.ª ha de saber quantas peias se teem inventado para obter a realisação de tal melhoramento ! ha de recordar-se dos esforços que tem praticado para que os habitantes de Cantanhede desistissem e não emprehendessem, d'accordo com os da Mealhada, a estrada que em breve os ha de communicar ! Ha de provavelmente saber das recommendações que tiveram alguns engenheiros que estudaram o traçado do caminho de ferro, para que, quanto possivel, o afastassem da Mealhada! Ha de saber muitas outras cousas... e então seria mais prudente não se vangloriar de factos que não dão honra, antes envilecem !

O sr. Seabra faz o parallelo do concelho da Mealhada com o d'Anadia emquanto á contribuição industrial, e deduz dos seus algarismos que a Mealhada, pagando menos, devia pagar mais se fosse mais industriosa ! Temos o mesmo sophisma ! S. s.ª confunde os concelhos com as sédes, quando sómente devia fallar d'estas : comparar um concelho grande com um pequeno é em verdade descoberta, que não póde admitir-se : fallamos pois só das sédes : quanto paga Anadia de contribuição industrial? vamos mais adiante: quanto paga Anadia de contribuição pessoal ? Para se poder ajuizar do muito para o pouco diga-nos s. s.ª quanto paga de contribuição pessoal do seu palacete e pela sua cavalgadura? e quanto paga o sr. Cansella pelo seu carro de quatro rodas e casa ? Se é verdade, o que não creio, o sr. Seabra paga 520 ! e o sr. Cansella 720 !

Deprima o sr. Seabra a Mealhada como quizer : a sua importancia , o seu progresso , e as commodidades , que aqui se encontram e gosam são factos attestados por milhares de pessoas de todo o reino : para saber-se o que é Anadia vejam-se os miseraveis sophismas do sr. Seabra ! vejam-se as suas prelecções , com as quaes quer encobrir a sua fuga do verdadeiro campo da nossa questão, e das quaes aproveita uma verdade , annunciada pelo sr. Seabra quando diz , que = ali ha casas, onde se póde comer encommendando-o ! ! = E' necessario encommendar-se de vespera a comida, e ainda assim é se poder ser !... é o testemunho mais valente da importancia de Anadia !

O sr. Seabra chama-nos vizionarios ! Vizionario é o sr. Seabra, em quanto deturpa os factos para armar á popularidade e illudir o governo barafustando na questão, que não póde sustentar ! Vizionario é quem não vê a ordem natural das coizas! Vizionario é quem recorre a influencias de toda a ordem para sustentar uma anomalia, que o tempo ha de aniquilar !

Nós não somos vizionarios ! Sabemos o terreno, em que nos achamos ! vemos as inconsequencias ,e os disparates, que se tem praticado com manifesto prejuizo da nação para entorpecer o progressivo engrandecimento da Mealhada ! reconhecemos as valiosas protecções d'Anadia ! não ignoramos o que se tem feito, e o que se tem pedido ! nada nos surprehende ! mas tudo isso não nos prohibe de proclamar pela justiça que nos assiste ! justiça, que será sofocada pelas influencias da localidade, sem as quaes a Anadia ficaria uma povoação em peiores condições, que o Carqueijo ! o futuro, e o tempo hão de vingar-nos.

O sr. Seabra fala-nos nas aspirações racionaes da maioria dos habitantes do concelho da Mealhada ! quanto se illude ! O concelho da Mealhada com uma, ou outra excepção tem pedido sempre e ha muitos annos a sua separação do districto de Aveiro e comarca d'Anadia ! este concelho sabe a quem atribuir as violencias por que tem passado ! todo este povo preferia pertencer antes a Coimbra, ou Cantanhede.

Veja o sr. Seabra e os seus amigos se empregam as suas influencias para se desquitarem desta maldita gente, destes vizionarios, que o encomodam, e que já mais poderão pactuar com o sr. Alexandre de Seabra ! Seria o mais valioso serviço que s s.ª poderia fazer ao concelho da Mealhada.

Não sei, se alguma das minhas expressões poderá considerar-se offensa pessoal : pelo menos não é essa a minha intenção; mas se me engano peço ser relevado da minha involuntariedade, e assim como respeito *as convicções do sr. Seabra, tambem espero que s. s.ª ha de respeitar as minhas bestendo-se no futuro de recorrer aos insultos o que é pouco proprio da sua dignidade.*

Mealhada, 19 de setembro de 1867.

*João Baptista Caneva.*

---

Continuação da lei para a cobrança e fiscalisação do IMPOSTO DO SELLO.

(*Vem do n.º antecedente.*)

**Tabella n.º 1**

SECÇÃO I

**Livros que devem ser sellados com sello de verba antes de escriptos**

Papeis commerciaes e outros

| | |
|---|---|
| 1 Livros mestres e diarios de qualquer negociante, cada meia folha..... | $030 |
| 2 Livros mestres e diarios das companhias e associações mercantis sob qualquer titulo ou denominação, os livros de registo e movimento acções, do registo dos balancetes mensaes, e dos balanços annuaes nas sociedades anonymas, cada meia folha | $060 |
| 3 Livros de notas dos tabelliães cada meia folha..... | $060 |
| 4 Livros de receita e despeza dos cabidos e de outras quaesquer repartições ecclesiasticas, cada meia folha. | $060 |
| 5 Livros de receita e despeza, e de termos de deliberações ou eleições de irmandades ou confrarias cada meia folha..... | $040 |
| 6 Livros das conciliações dos juizes de paz, cada meia folha..... | $060 |
| 7 Livros dos julgamentos de coimas ou trangressões de posturas, cada meia folha. | $060 |
| 8 Livros dos registos dos testamentos, cada meia folha | $060 |
| 9 Livros dos registos de hypothecas, cada meia folha... | $030 |
| 10 Protocollos dos escrivães... | $030 |

Os livros e protocollos constantes desta secção pódem tambem ser sellados, quando nos mesmos estejam escriptos impressos estampados ou lithographados , dizeres geraes que não possam com elles unicamente ou produzir algum effeito.

SECÇÃO II

**Papeis que devem ser sellados com sello de verba depois de escriptos**

CLASSE I

Diplomas nobiliarios

| | |
|---|---|
| 1 Carta de mercê de titulo de duque ou duqueza..... | 88$000 |
| 2 Carta de mercê de titulo de marque ou marqueza.... | 66$000 |
| 3 Carta de mercê de titulo de conde ou condessa..... | 55$000 |
| 4 Carta de mercê de titulo de grandeza..... | 55$000 |
| 5 Carta de mercê de titulo de visconde ou viscondessa... | 33$000 |
| 6 Carta de mercê de titulo de barão ou baroneza..... | 22$000 |
| 7 Sendo titulo de juro e herdade, paga mais..... | 11$000 |
| 8 Carta que concede honras de parente..... | 88$000 |
| 9 Alvará de vida em algum dos ditos titulos..... | 22$000 |
| 10 Carta de conselho..... | 22$000 |
| 11 Carta de alcaide mór..... | 33$000 |
| 12 Alvará de mercê de tratamento de excellencia..... | 33$000 |
| 13 Dito de senhoria..... | 22$000 |
| 14 Dito de dom..... | 22$000 |
| 15 Dito de mercê de fôro de fidalgo cavalleiro, ou moço fidalgo com exercicio..... | 22$000 |
| 16 Dito de fidalgo, escudeiro ou moço fidalgo..... | 17$600 |
| 17 Dito de cavalleiro fidalgo ou escudeiro fidalgo ..... | 13$200 |
| 18 Dito de mercê de uso de brazão de armas..... | 22$000 |
| 19 Dito de licenças para casamento a donatarios da corôa | 22$000 |

CLASSE II

Ordens militares

| | |
|---|---|
| 1 Carta de mercê de gran cruz | 55$000 |
| 2 Dita do commendador..... | 22$000 |
| 3 Dita de official ou cavalleiro | 11$000 |
| 4 Dita de transito de uma para outra ordem..... | 5$500 |
| 5 Tanto os officiaes e praças de pret do exercito e armada, que forem agraciados com condecorações honorificas , como os demais empregados do estado que forem agraciados com taes mercês, por serviços distinctos no exercicio e seus empregos, pagarão só metade das taxas dos respectivos sellos mencionados nesta classe. Se as mercês forem por serviços relevantes e prestados em combate contra o inimigo, ou por distincto e provado merito litterario, ou por acto singular e publico de devoção civica, poderá o governo dispensar o pagamento desta verba de sello. | |
| 6 Portaria para se poder usar logo da insignia antes da carta..... | 5$500 |
| 7 Portaria concedendo licença para usar de condecorações estrangeiras ; sendo : | |
| De gran-cruz, cada uma | 55$000 |
| De grande official, dita | 30$000 |
| De commendador, dita | 22$000 |
| De official ou cavalleiro, dita ..... | 11$000 |

CLASSE II

Empregados da casa real

| | |
|---|---|
| 1 Carta de estribeiro mór, de capitão da guarda real, de veador, de camareiro mór, de aia ou qualquer outro official mór ..... | 33$000 |
| 2 Carta de dama..... | 26$000 |
| 3 Carta de official menor e de açafata ..... | 19$800 |
| 4 Diplomas de nomeação de quaes quer outros empregos da casa real, e quaesquer licenças ou concessões passadas pela mordomia mór ou pelas outras repartições da casa real..... | 13$000 |

CLASSE IV

Exercito e armada

| | |
|---|---|
| 1 Patentes de marechal do exerto e de almirante..... | 40$000 |
| 2 Patentes de general de divisão, de vice-almirante, nomeações de governadores de primeira ordem, e de conselheiros do supremo tribunal de justiça militar..... | 30$000 |
| 3 Nomeações de vogal supplente do dito tribunal..... | 10$000 |
| 4 Patentes de generel de brigada e de contra-almirante.. | 20$000 |
| 5 Patentes de coronel, tenentes coroneis, majores, capitães de mar e guerra, capitães de fragata e capitães tenentes..... | 10$000 |
| 6 Patentes de capitães do exercito e de primeiros tenentes da armada ..... | 8$000 |
| 7 Patentes de tenentes e alferes , primeiros e segundos tenentes, tanto de engenheria e artilheria, como segundos tenentes da armada... | 5$000 |
| 8 Nomeações de guardas marinhas ..... | 2$000 |
| 9 Apostilla em qualquer patente | 2$400 |
| 10 As patentes e nomeações dos empregados civis do exercito que teem graduação militar, ficam sujeitas aos sêllos correspondentes ás respectivas graduações. | |

CLASSE V

Empregos publicos, ecclesiasticos, de justiça, administração, fazenda, instrucção em os quaes se comprehendem os empregos das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo

| | |
|---|---|
| 1 Diploma de officio ou emprego que tenha de ordenado ou lotação até 100$000 réis inclusivè..... | 1$000 |
| 2 Diploma de 100$000 réis exclusivè até 200$000 réis inclusivè ..... | 5$000 |
| 3 Diploma de 200$000 réis exclusivè até 400$000 réis inclusivè..... | 10$000 |
| 4 Diploma de 400$000 réis exclusivè até 600$000 réis inclusivè..... | 15$000 |
| 5 Diploma de 600$000 réis exclusivè até 800$000 réis inclusivè..... | 20$000 |
| 6 Diploma de 800$000 réis exclusivè até 1:000$000 réis inclusivè..... | 25$000 |
| 7 Diploma de 1:000$000 réis exclusivè até 1:200$000 réis inclusivè..... | 30$000 |
| 8 Diploma de 1:200$000 réis exclusivè até 1:400$000 réis inclusivè..... | 35$000 |
| 9 Diploma de 1:400$000 réis exclusivè até 1:600$000 réis inclusivè..... | 40$000 |
| 10 Diploma de 1:600$000 réis exclusivè para cima..... | 50$000 |
| 11 Diploma de inactividade, pelo qual se perceba algum vencimento, como o de apresentação ou reforma, etc.... | 5$000 |
| 12 Os provimentos ou outros quaesquer titulos de nomeação temporaria por menos de um anno pagarão de sêllo uma quota proporcional ao tempo por que forem passados, e em relação ás taxas estabelecidas n'esta classe, que para este effeito sómente se devem considerar relativas a um anno. | |
| 13 Diplomas de acceso ou transferencias de officios e empregos, ou se verifique dentro do mesmo quadro ou de um para outro quadro, pagar-se-ha a taxa do sêllo de mercê relativa á melhoria do vencimento se a houver. Não havendo melhoria pagar-se-ha sómente o sêllo do papel em que for escripto o diploma. | |

CLASSE VI

Graus e habitações litterarias ou scientificas

| | |
|---|---|
| 1 Cartas de grau de bacharel, licenciado ou doutor da universidade..... | 10$000 |
| 2 Licença a bacharel, licenciado ou doutor para advogar em Lisboa e Porto, não tendo as respectivas cartas, por uma só vez..... | 12$000 |
| 3 Licença a bacharel, licenciado ou doutor para advogar nas outras terras, não tendo as respectivas cartas..... | 6$000 |
| 4 Cartas de graduação por uma universidade estrangeira, para exercerem qualquer profissão em Portugal ou possessões..... | 60$000 |
| 5 Cartas de habilitação de pharmaceutico em Lisboa e Porto..... | 4$000 |
| 6 Ditas nas outras cidades ou villas..... | 2$000 |
| 7 Ditas nas aldeias..... | 1$000 |
| 8 Cartas de habilitação de piloto..... | 2$000 |
| 9 Cartas de approvação em qualquer curso de instrucção superior, em que não haja grau ..... | 4$000 |
| 10 Ditas em qualquer curso de instrucção secundaria..... | 1$000 |
| 11 Diplomas de nomeação de pilotos praticos das barras de Lisboa e Porto..... | 1$600 |
| 12 Diplomas de premios ou partidos concedidos pela universidade, ou por quaesquer academias ou escolas publicas..... | 1$000 |
| 13 Titulos de capacidade dos professores de instrucção particular ..... | $600 |

CLASSE VII

Bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos

| | |
|---|---|
| 1 Bulla ou licença para oratoria particular dentro das povoações ..... | 40$000 |
| 2 Sendo no campo e logar ermo e distante das igrejas parochiaes..... | 5$000 |
| 3 Bulla ou licença confirmatoria de bispados ou arcebispados ..... | 30$000 |
| 4 Bullas não classificadas.... | 4$000 |
| 5 Dispensa de impedimento de matrimonio sobre a multa ecclesiastica imposta aos impetrantes..... | 5 0/0 |
| 6 Dispensa de um pregão de casamento..... | $500 |
| 7 Dispensa de dois pregões de casamento..... | 1$000 |
| 8 Dispensa de trez pregões... | 2$000 |
| 9 Dispensa para casamento ou baptisado em oratorios ou ermidas particulares..... | 10$000 |
| 10 Cartas de ordens de presbyteros..... | 4$000 |
| 11 Quaesquer outros diplomas passados por auctoridades ecclesiasticas, e que não estiverem comprehendidos n'esta classe ou nas outras d'esta tabella..... | 2$000 |

CLASSE VIII

Confirmações, dispensas e outras mercês

| | |
|---|---|
| 1 Licença para advogar concedida a pessoa que não seja formada em direito pela universidade de Coimbra.... | 12$000 |
| 2 Diplomas de officio de procurador ou solicitador de causas nos tribunaes ou juizos de Lisboa e Porto..... | 5$000 |
| 3 Diplomas de officio de procurador ou solicitador de causas nos tribunaes ou juizos nas outras terras do reino..... | 2$400 |
| 4 Provimento de partido de medico ou cirurgião passado pelas camaras municipaes sobre a importancia do partido ..... | 5 0/0 |
| 5 Alvará de corretor..... | 6$000 |

(*Continua.*)

### Os perús armados pavões

VI

A camara do concelho d'Ilhavo, tendo subido ao *zimborio* do seu grandioso templo, lançou um golpe de vista, a olho nu, sobre a área do seu concelho, e lá lhe pareceu que um concelho anão, de cabeça grande, sem tronco, de perna curta, e sem um braço, contendo apenas 2:[illegible]96 fogos, era assim um concelho de pouco mais ou menos; e por isso tocou a capitulo, compulsou os bolorentos documentos dos seus archivos, as estatisticas das suas grandezas, os roteiros das suas numerosas e espassosas ruas, dividiu e subdividiu as classes dos seus habitantes, encravou a Vista Alegre na praça d'Ilhavo, e arrumou a Costa Nova do Prado a um canto da villa!

Os habitantes d'Ilhavo correram á chamada, e parece que estando na sucia um cidadão de fóra da terra, arengou ás turbas na linguagem dos frades Bernardos!

O cidadão prestante pediu a palavra, e sendo-lhe concedida, subiu ao *zimborio*, mediu com sobrecenho a compacta assembleia, escarrou trez vezes para limpar a aspera trachea, e estendendo o esophago, á maneira de pato ganso, principiou discursando do seguinte modo:

Senhores e honrados amigos! A lei de administração civil respeita a vossa terra, as gaveas e os galhardetes que tremulam nos mastros dos vossos estaleiros, e cujos topes teem sido saudados nas barras de Aveiro, Porto, Caminha, Figueira, Lisboa, e d'outras muitas d'aquem e d'alem mar, são um penhor seguro da vossa autonomia. Tende fé no futuro!! Tenho aqui na minha algibeira um documento de mão cheia — alguns patetas, que não sabem o que é o mundo, teem-n'o por apocripho, mas os verdadeiros patriotas, que sabem dar-lhe o valor que tem, teem-n'o por genuino, e merecedor de toda a reverencia. Haja alegria n'este dia festival, que nos recorda um outro, que já lá vae!

O orador puchou d'um papel e leu:

*Nota do elogio que S. M. El-Rei o senhor D. Fernando fez á villa d'Ilhavo, e da sua auctorisadissima opinião a respeito do seu progresso* = Dignou se dizer El-Rei — «que teria sempre esta importan-« te povoação na sua alta estima, porque « o merecia, e que o conhecimento pro-« prio que d'ella acabava de tomar, exce-« dia muito ás excellentes informações « que a seu respeito lhe haviam dado.»

Senhores! Quando S. M. passou por Ilhavo, em direcção á fabrica da Vista Alegre, não viu o fino das vossas grandezas; se o tempo o permittisse (porque então estava tempo de chuva), e visse os vossas estaleiros, as vossas casas de commercio, os vossos teares de fraldilha, as vossos redes da Costa Nova do Prado, e todos os utensilios da pesca no rio, as vossas muitas e espaçosas ruas!!... Se S. M. agora aqui viesse, e examinasse os vossos doze candieiros superiores, mas muito superiores aos candieiros de que nos falla S. João no seu apocalypse, e visse o progresso admiravel e sempre crescente no embelesamento das vossas muitas e espaçosas ruas, e em construcções particulares!... oh! de certo, certamente S. M. deixava Lisboa com os seus arrabaldes, para viver entre vós — e tende a certeza que então, na verdade, se mudava tambem d'Aveiro para aqui o governo civil!!

Senhores! Uma terra como Ilhavo, que tem um foral, uma egreja grande, que é a primeira do districto, a terceira do reino, e superior a muitas cidades, não morre assim sem mais nada! E suposto que não tendes uma casa de camara, aliás, quero dizer, uns paços do concelho, e mesmo ainda, ou ainda mesmo, pessoas para os cargos publicos; porque pouco importa que o vosso presidente da camara, o administrador do concelho e seus escrivães e officiaes sejam de fóra da terra, e que tambem o sejam o vosso juiz e sub-delegado, com tudo é certo e mais que certo que Ilhavo tem um padrão de gloria immortal, porque d'aqui teem sahido membros para o parlamento, para a magistratura ecclesiastica, civil e judicial, tanto na antiga, como, modernamente fallando, na magistratura d'agora; para o conselho e junta geral do districto; delegados e juizes nas differentes comarcas do reino; auctoridades ecclesiasticas para os bispados; medicos para diversos partidos municipaes; militares distinctos nas diversas armas do exercito!

Apoiado! disse um militar, mostrando as honrosas cicatrizes que havia recebido nas batalhas de Neptuno com Baccho!

Senhores e humanissimos ouvintes! Quando todas estas pessoas illustradas, que lá andam por fóra, recolherem ao cortiço da mãe patria, então, senhores, a terra que os viu nascer será uma côrte, superior a muitas côrtes, já não digo dos paizes estrangeiros, mas mesmo do nosso; porque, digo-vos eu, que Guimarães, Coimbra, Monte Mór-o-Velho, Leiria, Vizeu e Santarem, Lisboa mesmo, senhores, não se poderão equiparar a esta vetusta e sempre bella villa d'Ilhavo!!

Freneticos applausos retumbaram na abobada do *zimborio*, e um velho anti-deluviano, da Ermida d'Ilhavo, com dois olhos como dois caracoes, deslizou uma lagrima, e disse — *apoia* —, ficando lhe engasgado na gueia o — *do* —.

O orador, firme no *zimborio* como uma rocha, tomando a posição d'um *athleta*, continuou, dizendo:

Senhores! Ha aqui um clero numeroso e illustrado, e muitos mancebos que frequentam os differentes estabelecimentos scientificos do paiz!

Estridentes applausos, e um alarido alegre se ouviu em Aveiro; e o *Campeão das Provincias* subiu á janella para tomar nota para as suas locaes; mas sabendo o que era aquillo, lembrando-se do que havia dito do clero d'Ilhavo, deu-lhe um risinho amarello, fechou a janella e mirrou-se no seu gabinete!

E' que o *Campeão das Provincias* tem uma lingua de prata! sempre ás vezes tem cousas!!

O orador bebeu um copo d'agua, e continuou o seu discurso porque estava brilhando!

Cidadãos! O pensamento do governo não póde ser senão o que se deprehende do projecto de administreção civil! — e ainda que o concelho d'Ilhavo não tenha 3:000 fogos, não deixa por isso de ser um concelho notavel, pela importancia da sua riqueza, boa administração e pessoal habilitado!

O orador leu um papel, e disse:

O vosso orçamento municipal é de 6:216$934 réis — pagasteis para o estado do vosso desenvolvimento industrial réis 3:217$802 — e em onze mezes de direitos de transmissão 1:149$000 réis, fóra os quebrados — estas cifras teem a prova real tirada, segundo o systema antigo de contabilidade dos noves fóra nada!

Em vista das considerações que ficam expostas, é impossivel a extincção do concelho d'Ilhavo, não só porque reune para a sua conservação todas as boas condições, mas tambem por conveniencia publica!

Tendes aqui dois mercados diarios, de manhã e de tarde, e duas hospedarias bem montadas — duas phylarmonicas, assougue e theatro. Sim theatro! e não vos dê cuidado que n'elle representem as moscas de dia, e os morcegos, as aranhas e os ratos de noite!! tudo é progresso, tudo desenvolvimento!!

Cidadãos! O movimento é vida; e a vida da nossa bella terra está no incremento das numerosas classes da sociedade; sendo as principaes de lavradores, artistas, pescadores e marnotos; ao seu trabalho e industria devem as nações a sua riqueza e prosperidade: porque os illustrados trabalham com a cabeça, mas estes trabalham com as mãos, e convem advertir que os vossos artistas tecelões trabalham a duplo effeito com os braços e com as pernas; e para o desenvolvimento da acção (porque é mister tenham as molas untadas) tendes bastantes armazens d'azeite de peixe na Costa Nova do Prado, proveniente das numerosissimas fabricas da salgada sardinha, e da exsicação do peixe.

O orador assoou-se, quer dizer, limpou o ranho, deu dois espirros e pediu mais agua.

Beba vinho homem! Temos cá na terra 124 pipas d'elle ao canteiro.

Nada! disse o orador, não bebo vinho, que me posso constipar.

O orador tendo bebido, deu um estremeção, e em seguida um pulinho sobre o *zimborio*. Arrancou da luneta, cavalgou-a sobre o dorso do seu nariz, e depois de bem arranjar as cangalhas, virou-se para o norte, e disse, apontando com o dedo:

Ali está Aveiro!

E virando-se para o sul, acrescentou:

Acolá está Vagos!

O orador ouviu um sussurro abafado nos espectadores quando disse — ali está Aveiro. Comprehendeu as distancias, tomou um ar presenteiro, e com voz forte continuou nos rasgos de belleza oratoria, tomando o fio do seu discurso.

Senhores humanissimos! Nada de medo! arredae de vós vizões sinistras — o vosso concelho está firme no seu posto, e nas alturas da sua missão — vós deveis ficar aqui — Aveiro ali.

Aveiro é já um concelho enorme — chuchou trez concelhos: o d'Esgueira, Arada e Eixo, contendo hoje para mais de 5:000 fogos n'uma área muito extensa, e por isso de administração difficil!! A acção da justiça custa muito a chegar a 9 kilometros de distancia!!

O norte é frio! o sul é quente! e é para este lado que deveis marchar. As grandezas d'este mundo só estão quentes a par umas das outras. Se Ilhavo estivesse collocado na serra de Monsanto, com Lisboa á vista, a união iberica ha muito estaria realisada.

O vosso concelho, tendo chuchado o concelho da Ermida, e parte da freguezia de Vagos, deve chupar o concelho de Vagos agora. Aveiro sempre é uma terra tal e qual! mas Vagos!!... Vagos, como estou vendo com as minhas cangalhas, é uma povoação de 300 fogos, que se limita a uma pequena rua, e essa pouco extensa, e só calcetada n'uma pequena parte!

Apoiado! disse um dos ouvintes, nem muito alto, nem muito baixo, mas de cara larga, e olho vivo. Apoiado! isso é verdade! quando se vae a semilhante terra sempre se deixa rasto!

Cidadãos! E' conveniente! é de summa necessidadade que chucheis o concelho de Vagos! é uma obra de mizericordia! por que Vagos não tem vida social, nem movimento, nem industria, nem commercio, nem qualidade que a torne importante: lá vejo eu uma tenda fechada por falta de concorrencia, filha unica de paes incognitos; está a difinhar-se, coitadinha!

O concelho de Vagos não tem condicções para poder conservar-se, e nenhuma das suas povoações merece as honras de ser capital d'um concelho, por que são aldeias na verdadeira accepção da palavra, é o mais poore de todos os concelhos do districto. (Applausos geraes.)

Apoiado! disse d'ali um cazaquinha — e se paga para o estado de contribuição predial quasi o dobro do que paga o concelho d'Ilhavo, é só por bazofia! e tambem não é pequena pagar promptamente ao cofre dos expostos a quota que lhe distribuem, e maior ainda é pagar pelo concelho d'Ilhavo, por que as estradas estão pessimas, para levar o dinheiro ao cofre central!!

E um ratão que estava junto do cazaquinha, deu-lhe um cotovelão, dizendo-lhe — calle-se ahi, não diga asneiras!

Senhores — continuando no meu discurso, vou acabar!

Senhores! O concelho d'Ilhavo chuchando o concelho de Vagos, como acabei de dizer, fica um pagagaio nas suas muitas e variadas côres, e para melhor me explicar comparal-o-hei a um papagaio de rapazes, não digo bem, a um cometta de rabazola comprida, cabeçudo, e esguio!

Então, disse d'ali um pescador, visto isso fica sendo o concelho d'Ilhavo um safio.

O orador poz a mão esquerda horisontalmente sobre as sobrancelhas, tendo escarranchado melhor as cangalhas, e olhando para o interlocutor, lhe respondeu — Sim mestre arraes, diz bem, é um congro!!

Os vivas, os apoiados, e as palmas eram tantas que o orador perdeu o fio do papagaio; e descendo do *zimborio* cahiu nos braços dos seus numerozos amigos, sendo por todos comprimentado! Uma charola estava prompta, e á maneira de um mandarim da China, foi levado a descançar de tamanha fadiga, dizem uns, que para o curral do concelho, e outros dizem, que para o unico edificio publico do concelho que tem em letras grandes — talho municipal —

Deixemos em paz tão grande ratão.

Em seguida foi organisada pela camara e habitantes do concelho d'Ilhavo a representação a El-Rei, em conformidade com as bazes bazeiras do bazeado discurso.

*Attendite posteri*!!

Agora diremos nós — quem diz o que quer, ouve o que não quer — o amor proprio é uma virtude, torna-se um vicio quando ultrapassa os lemites da dignidade do homem. A soberba degrada o rico, e degrada o pobre.

Que a ill.ma camara e habitantes do concelho d'Ilhavo tenham o seu amor proprio saptisfeito por viverem n'uma terra populosa — comprehendemos — que vivam felizes e alegres com as suas couzas — alegremo-nos — mas que nos achincalhem sem motivo nem razão — entristesse-nos.

Se nascemos e vivemos em terra pequena, amâmos a nossa terra; é a terra de nossos paes, é a terra de nossos filhos, é a terra que nos ha de cobrir, se assim aprouver á Providencia!

Se a ill.ma camara e habitantes d'Ilhavo não tiverem remorsos de terem descido da sua dignidade, amesquinhando e vilipendiando o concelho de Vagos, e indirectamente seus habitantes; a nós sobra a consciencia, de que cumprimos o nosso dever, dando um brado em favor da nossa terra, pondo de parte o estylo da nossa escripta.

*Sr. redactor*, a v. que teve a bondade de publicar no seu jornal as minhas correspondencias, agradeço eu tamanha fineza. E' provavel que o *ratão do zimborio* venha occupar-se da minha humilde pessoa; bem vindo seja, teremos occasião de dizer o mais, que por ora calamos — pello, por pello.

De v. etc.

Vagos, 30 de setembro de 1867

*João Ferreira da Cruz.*

---

(COMMUNICADO)

### S. Pedro do Sul, 30 de setembro de 1867

Sem mais de longas, entra em scena Antonio Gomes Leão, conductor na estrada do Banho á ribeira de Ameixas.

Apossou-se de mim uma tal predilecção pelo dito farçante, logo que pela primeira vez vi o cabal dezempenho dos seus leoninos papeis, que não mais pôde varrer-me da memoria. E' por isso que nos meus communicados sempre chamo ao proscenio o referido Antoninho, que além de representar bem comedias alheias, tambem se tem celebrizado com suas scenas comicas improvisadas, com que tem sustentado os expectadores na altura da gargalhada, acompanha com palmas, bravos, *dá capo*, e tudo.

E então o meu Antoninho é tão habil farçante, que, para dar espectaculos, nem se *caracterisa*; nem polvilha a cabelleira; nem se aparalta; nem exige *ponto*, nem elege local proprio. No meio de qualquer estrada, nova ou velha, logo que haja amadores de comedia — aperta com a mão direita o guarda-sol branco pelo meio, para melhor poder accionar; mettê a esquerda no bolço das calças; compõe o chapeu; carrega o sobreolho — e eil-o começa, ainda que não seja rogado, a recitar os seus improvisos, revestidos de *muito sal e muita bellezi*, com os quaes tem acaread o aca ça as sympathias dos circumstantes.

Segundo me narrou o meu informador, o tal sr. Leão é um homem, que ás vezes, descendo da sua *alta* posição, para considerar — que tem um cavallorio *d'aquella casta*... alguns centos de mil réis a juro... e mais não sei quê — chega a illudir-se, crendo *piamente* — que ninguem tem tanta pericia e sciencia *de viarum constructione*. Não deixa de ser caturra o meu informador: o sr. Gomes póde pensar o que quizer, e como quizer, por que está no seu direito, embora digam que é tôrto. Se lhe teem falhado os calculos e a vista nos aterros e desaterros da estrada, não é por que elle seja hospede na materia, é sim por que algumas vezes a agua dos vidros do *nivel* não nivela; e neste caso é facil a qualquer enganar-se.

Em Villa Cova de Tavares fez elle um *grande figurão* na estrada, que dirigiu, que lhe encheu o largo bolço de grossas libras, que lhe façam muito bom proveito; apesar de alguem dizer que a razão do ganho foi o manejo destro de falcatrua; aliás que não teria ainda largado o grosseiro pico, que não fazia sobresair a sua habilidade; nem os seus tamancos e chapeu braguez; nem a sua jaqueta apontoada de farrapos, que desvirtuava a fôrma, que aspirava á casaco branco, botinha lustrosa, cadêa d'ouro no relogio e cavallo. Seja o que fôr, é certo que vm.ce não é homem falto de astucia e de geito, para levar a agua ao seu moinho.

Dizem-me que para se conceber uma ideia aproximada do sr. Gomes — é bastante saber — quer elle é a creatura mais habil do nosso planeta, para atrrahir sobre si o despreso, ou malevolencia e odio de toda a parte, por onde tem passado, tem deixado rasto das suas insanaveis necedades; se não, que é consultar os empregados subalternos da estrada, ou mesmo os trabalhadores.

Custa a crer — que sendo o sr. Gomes um homem, que tendo dinheiro, basofia, amor proprio, orgulho, e um bucefalo, que transporta esses *predicados* seus — não possa conviver com uma pessoa sizuda, ao menos.

Olhe, sr. Gomes: quem quer viver bem e em sociedade, ouve, vê e cala; refreia o genio, se é aspero e activo; não crê tudo o que se diz; cumpre a vontade das pessoas, que lhe pedem coisas justas, e ás vezes de conveniencia reciproca; e não se intromette com a gentalha de soalheiro e mexeriqueira, por que d'essa o unico emprego é urdir indisposições e malevolencias, e maidizer as pessoas de merito, que condemnam a sua estupida loucura. Vamos adiante.

Ora diga-me cá: — Esteve animado o dialogo, que teve logar, no dia 19 do corrente, sobre a ponte do Barrocal, além do Banho — entre vm.ce e um sevandija, por alcunha o = *cabaço* = ? Com effeito! o sr. Gomes escolheu um *bom amigo*! Acertou na verdade com um cabaço, por que *bem* soam e hão de soar as pulhas, ainda que não seja tempo de entrudo!...

Diga-me mais: consta-me — que um britador de pedra, para a estrada, o qual estanceia no Banho, lhe mandára, de noite, a casa um cantaro de vinho, que vm.ce regeitára, por ser viciado; — foi certo?

Ora que *diacho de ouzio!*... Mas o sr. Gomes *andou bem*, recusando-o; pois que, quando se quer mimozear um personagem, como vm.ce, e que escreve = Leão = ao cabo do nome — deve ser uma dadiva grandiosa e digna do offerente e do aceitante. Desculpe-se pois o pobre homem, cujas intenções foram sinceras.

A' ultima hora, corre que vm.ce é transferido, não sei se para sua casa, se para outra estrada; e que nem talvez conclua a do Banho a Vouzella. Diz-se mais — que é uma felicidade a sua ausencia para longe do partido, que actualmente dirige, aliás que a estrema dos districtos, não seria ultimada neste seculo. Que lhe parece?

Penalisa-me sinceramente o boato, se se realisa; e é o primeiro boato, por que então os pandilhas do Banho (aposto que o sr. Gomes, apesar de assim denominar os habitantes da referida aldeia, que lhe teem abatado o *gordo* orgulho, não sabe o que quer dizer = pandilhas = ?) hão de rir-se á vontade, demonstrando que ainda tiveram valimento e força para o *porem a andar*, apesar de não serem *Leões* no nome, como o sr. Gomes.

E como foram aquellas *historias* do ferreiro, que esteve no Banho, e dos empreiteiros e libras? Havemos de fallar mais de vagar: por hoje ensaco *a muza*, e reservo-me para outra occasião.

— O sr. ministro das obras publicas, que já se retirou de Vizeu, não pôde vir examinar a estrada, que d'aquella cidade se dirige a Albergaria.

Foi pena: folgava que elle visse esta villa de S. Pedro do Sul, para saber se elle concordava com o voto da junta geral, que *pôz inabalaveis e eternos diques ao seu florido correr e auspicioso porvir.*

— O tempo vae optimo para as colheitas; a do vinho, que está concluida, foi escassa, e a do milho, que ainda continúa — é abundante.

Por hoje, nada mais. *J.*

---

## Exterior

A *Gazeta de Torim*, de 19, diz o seguite:

«A expedição cantra Roma não se deve considerar abandonada, e regosija-nos a idêa de que poderá ser levada a effeito de modo que menos comprometta o governo italiano. Nada mais podemos dizer a este respeito, por motivos que são faceis de comprehender.

«Ao anoitecer manifestou-se hoje uma veleidade de demonstração, Algumas centenas de individuos haviam-se reunido em varios pontos de Florença, e percorriam as ruas gritando:

«Viva Garibaldi! Queremos Roma!»

A' hora em que escrevemos, são 8 horas da noite, a tropa fez evacuar as ruas sem encontrar resistencia.»

Corre como certo que o ministro Ratazzi tinha francamente declarado ao deputado Crispi que estava decidido a mandar prender o general Garibaldi.

Quando Crispi informou Garibaldi desta resolução, este não lhe deu credito, nem se mostrou por isso preoccupado.

Corre boato que o ministerio tenciona convocar immediatamente o senado, para se constituir em tribunol de jdstiçe e julgar Garibaldi, accusado de attentar contra a segurança do estado.

Apesar da captura de Garibaldi, o governo francez continúa a velar pela segurança do papa.

---

## Noticiario

**Mosaico.** — Vamos hoje levar os pios leitores por outro caminho do que aquelle que temos trilhado. A questão de Italia está embarulhada, e a paz da Europa parece não estar muito segura, posto tenham terminado as manobras em Tancos pelas cavalhadas, que fizeram *fiasco*, como tambem o tinha feito o tal congresso da paz, que aqui para nós que ninguem nos ouve, antes se devia denominar — sessões dos orates. — Em compensação vae o mundo divirtindo-se, em quanto não chegar o dia phatidico, prognosticado pela sociedade dos fatalistas inglezes, que dizem acabar o mundo neste anno da graça de 1867!

Na verdade o homem philosopho vendo nos jornaes annunciada a venda de candieiros sem liquido, e logo a recommendação da excellencia do gaz *mille* que aos mesmos se applica, scisma e chega á conclusão de que o progresso, puchado á ficira até tal ponto, só póde dar o resultado de quebrar, e quebrando ahi está resolvido o problema do *fim do mundo*, que custou a queimadella das pestanas aos sabios profundos inglezes.

Mas apezar de tudo isto Garibaldi lá está para Alexandria, e o sr. duque de Loulé vae pensando na posição que deve tomar na politica, dizendo-se que será na opposição, que anda desconfiada e amuada com o tal Figueiredo Guimarães, da *pomada florestal*, que por fim de contas é um pobre diabo, como muitos que andam por este mundo.

Foi em Asinalunga a prisão de Garibaldi. Este logar é uma aldeia da Toscana, cabeça do Vicariato, provincia d'Arezzo, no val de Cahiana, dioceze de Picuza a 38 kilometros noroeste da cidade de Arezzo. A população do districto que se compõe de trez freguezias é de 8:500 habitantes.

São muitos os divertimentos que se gosarão este inverno em Lisboa,

Tem sido muito applaudido em Lisboa o drama *Amores de Condé*, traducção do E. A. Vidal.

— A casa Moré vae fazer uma publicação notavel. Tem o titulo o novo livro «Poesia popular portugueza»; o seu auctor é o sr. Theophilo Braga. Comporse-ha de trez volumes com os titulos seguintes:

«Poesia popular portugueza»
«Cancioneiro popular»
«Romanceiro geral»

Preço da obra deve ser por assignatura de 1$200 réis; avulso 1$500 réis.

A nova obra do sr. Braga deve ser digna do apreço geral, quanto é certo que no genero d'ella pouco ou quasi nada ha escripto entre nós.

**Tremor de terra.** — Na terça feira pelas 10 horas da manhã, sentiu-se nesta cidade um muito sensivel abalo de terra.

**Tromba electrica.** — Em 17 do corrente, pouco depois de anoitecer, um sinistro espantoso consternou profundamente os habitantes de Seillans (França), Formou-se uma tromba electrica no territorio d'aquella communa, correndo de oeste a leste uma extensão de dez kilometros, e abrangendo uma largura de 400 a 500 metros.

Esse phenomeno terrivel, que desde o ponto de partida até ao seu desfecho, durou 15 a 20 minutos, era acompanhado de um estrondo surdo e continuo, como se estivessem rolando torrentes do alto das montanhas com acompanhamento do trovões. A chuva era pouco abundante e o céo estava como incendiado.

Toda a zona talada por esta tromba apresenta hoje um aspecto afflictivo, e de que nem se póde fazer ideia exacta sem se ter visto. Arvores seculares arrancadas ou quebradas; vergeia de oliveiras, bellissimos pelo numero e pela grossura dos troncos, não ha signal d'elles; de mais de quarenta casas de campo, umas estão descobertas e abaladas, outras destruidas até aos alicerces; destroços de mil cousas estão derramados por toda a parte; objectos de peso enorme foram levantados a alturas consideraveis; emfim, são muitas as pessoas feridas, muitas as que estiveram em perigo imminente, morreu muito gado, e é consideravel o numero de familias arruinadas.

Uma antiga e notavel capella de Nossa Senhora do Ulmeiro ficou com o telhado completamente destruido; a abobada, toda de pedra de cantaria, resistiu ao furor do terrivel phenomeno meteorologico; mas foram arrancados pela raiz os magnificos cyprestes de muitos seculos que circumdavam a capella.

**Egrejas vagas.**—Está aberto concurso para o provimento de 6 egrejas parochiaes no continente do reino.

**Portuguez fallecido.** — Consta por officio do consulado geral do Rio de Janeiro, ter fallecido durante o mez de agosto ultimo, n'aquelle imperio, o subdito portuguez, José Correia dos Santos Almeida, de 36 annos d'edade, solteiro, e filho de João Correia e Maria Rosa, d'Oliveira d'Azemeis.

**Vinho da Bairrada.**—É grande a procura que teem os vinhos da Bairrada, posto a colheita este anno seja escassa. A qualidade é excellente.

**Impostos extinctos.** — O conselho de districto consultou contra os seguintes impostos, cobrados pela camara d'esta cidade, e a sua consulta foi approvada pelo governo, que mandou reformar o seu orçamente em conformidade com ella:

50 réis em alqueire d'azeite.
» » em cento de lenha.
200 » » barco de junco.
100 » » bateira do mesmo.
40 » » alqueire de castanha.
50 » » milheiro de sardinha.
10 » » alqueire de milho.
400 » » boi em pé.
200 » » vitella idem.
100 » » carneiro ou ovelha idem.

Esta resolução do governo foi communicada á camara em 11 do mez passado.

**Solemnidade.** — No domingo ha de haver uma solemne festividade a Nossa Senhora do Rozario, que se venera na parochial egreja de Nossa Senhora da Gloria, tendo de manhã missa cantada e sermão, e de tarde, alem das costumadas cerimonias, tambem sermão.

**Incendio.** — Na tarde de quarta feira manifestou-se incendio em Esgueira em uma casa de Antonio de Carvalho, não podendo impedir-se apezar dos socorros, que se queimasse aquella e ainda outra contigua.

Os prejuisos são de pouco valor.

**Mano-flauta.** — Anda por ahi um rapaz, que, com certa posição dos dedos e com a bocca tira sons doces e harmoniosos, imitando uma flauta; e toca varios bocadinhos d'opera e peças de musica.

Vê-se que o rapaz é principiante, porém, se continuar nos seus estudos de *mano-flautista* póde ser que venha a ser alguma cousa.

**Hospede illustre.** — Acha-se ha dias em Luso, o exm.º sr. D. Antonio de los Rios y Rosas, bem conhecido em Portugal como um dos mais notaveis oradores e dos primeiros vultos politicos de Hespanha. S. ex.ª visitou, e vio detidamente o Bussaco, e tenciona, segundo nos informam, fazer uma digressão a Aveiro, demorando-se aqui algum tempo em casa do nosso particular amigo o sr. Mendes Leite.

**Folhetim.** — Transcrevemos hoje com a devida venia do *Diario Popular* o excellente folhetim do sr. M. Roussado.

**Embellezamento.**—Como já dissemos, anda-se a reparar o frontispicio do templo da Mizericordia, suscitando-se algumas duvidas sobre se a cantaria deveria unicamente ser lavada e raspada, se pintada!

Afinal a mesa resolveu que seja só lavada e escovada, despresando o alvitre da pintura da pedra, que era uma tolice, muito adoptada nesta cidade.

Finge-se pedra o que é alvenaria, e caia-se a cantaria!

## Correio da Capital

(Do nosso correspondente)

**Lisboa, 3 de outubro**

Continua a dar-se como certo que effectivamente a opposição toma uma atitude séria na proxima abertura do parlamento, e quasi se affirma o apparecimento d'um jornal, representando a mesma opposição. Accrescenta-se que a folha será redigida por alguns dos antigos redactores da *Opinião*, e que mesmo uma grande parte do pessoal d'aquella antiga folha ali figurará.

Alguns membros do velho partido historico dizem por toda a parte que d'esta vez é irrevogavel a separação do sr. duque de Loulé dos homens da situação. Temos tantas vezes omittido a nossa opinião a este respeito, que não nos cançaremos a repetil-a.

Não será uma grande temeridade dizer que as coisas politicas continuem como estão, ainda por todo o anno proximo, e que só as futuras eleições determinarão uma nova phase politica.

O governo, ou antes o sr. ministro da fazenda, praticou um acto digno de todo o louvor. Por decreto de 30 do passado ordenou-se que não fosse provido o logar de conselheiro vogal do tribunal de contas, que ficou vago pelo fallecimento do barão de Porto de Moz, emquanto se não proceder á reforma do dito tribunal.

Era necessario que as economias não ficassem só nos cargos de amanuense.

Uma outra portaria ordena tambem que se não provejam outo logares de amanuenses que se acham vagos no thesouro publico, bem como mais quatro dos que de futuro vagarem, até o quadro ficar reduzido a 50 amanuenses de 62 que eram, conforme foi determinado na carta de lei de 1 de julho do corrente anno.

Parece que serão muito disputadas algumas eleições municipaes, e que n'este numero a cidade do Porto terá a primazia. Ha quem affirme que se prepara aqui grande lucta; porém o governo põe todo o empenho em vencer a eleição, e espera n'este proposito ser auxiliado por muitos dos seus amigos politicos, que n'aquella cidade teem poderosa influencia.

Foi posto em liberdade o sr. D. Roque Bárcia, distincto escriptor hespanhol, e que o nosso governo, em justo respeito para a abstenção que devemos guardar para com os negocios do visinho reino, mandou por algum tempo estar recluso n'um navio de guerra.

Por aqui continúa a fallar-se muito nas diversões da nossa côrte. Contam-se maravilhas do baile que se projecta para um dos proximos dias. Ao sr. Cinatti encarregou El-Rei de todos os trabalhos do jardim. De tão illustrada direcção já se vê o que sairá.

Na secretaria do reino trabalha-se de dia e de noite na divisão territorial a que obriga o novo codigo administrativo.

Oxalá se attenda aos interesses dos povos, como é de justiça.

O «Diario de Lisboa», de hoje, publica o decreto, pelo qual S. M. El-Rei, querendo celebrar a solemne inauguração da estatua a Luiz de Camões, se digna assistir a esse acto.

No mesmo decreto é tambem approvado o programma para o cerimonial da inauguração, e do qual dâmos em seguida um extracto.

O dia 9 do corrente é o designado para esta festa solemne, sendo por isso considerado de grande gala.

SS. MM. El-Rei o sr. D. Luiz e a senhora D. Maria Pia, assistirão á solemnidade, a qual se deverá effectuar pelas 4 horas da tarde.

No caso de S. M. a imperatriz do Brazil se dignar assistir a esta festividade, o mordomo-mór tomará as disposições que julgar necessarias para a recepção de tão augusta personagem.

O monumento achar-se-ha velado, havendo dois cordões de correr, na occasião do dito monumento ser descuberto.

A guarda real dos archeiros estará formada em alas, em volta da tribuna real e do monumento.

As tropas que formam a guarnição da capital deverão estar formadas em parada no largo das Duas Egrejas, e na rua do Alecrim, ficando postada a artilheria no caes de Sodré.

SS. MM. serão recebidas á entrada na praça pelo conselho d'estado, membros do corpo legislativo, commissão central dos subscriptores, camara municipal de Lisboa, e mais corporações e dignidades.

Logo que SS. MM. chegarem, receberão a continencia das tropas, tocando as bandas de musicas reunidas dos corpos uma das das duas marchas dedicadas a Camões.

Em seguida dirigir-se-ha todo o cortejo para junto do monumento, lendo ahi o vice-presidente da commissão central um discurso appropriado ao acto, finda a leitura do qual, o vice-presidente da referida commissão, pedindo venia a S. M., apresentar-lhe-ha o esculptor, auctor do monumento, Antonio Victor Figueiredo Bastos.

O vice-presidente, tomando depois os cordões da cortina, antregará um d'elles ao presidente do conselho de ministros, outro ao presidente da camara municipal de Lisboa, as quaes os irão offerecer, o primeiro a S. M. El-Rei o senhor D. Luiz I, e o segundo a S. M. El-Rei o senhor D. Fernando.

Em seguida será a estátua patenteada, apresentando as tropas armas, e tocando as bandas de musica o outra marcha dedicada a Camões.

Uma girandola de foguetes, seguida por uma salva real do castello de S. Gorge e das mais fortalezas, bem como dos navios de guerra nacionaes, ancorados no Tejo, annunciará, ao descubrir-se a estatua, que se acha inaugurada na capital do reino a estatua de Luiz de Camões.

Voltando SS. MM. e o seu sequito á tribuna real, o vice-presidente da commissão central offerecerá a SS. MM. um exemplar da medalha commemorativa d'esta solemnidade, fazendo depois a leitura do auto solemne da inauguração, que deverá ser assignado por SS. MM., pelo ministerio, conselho d'estado, presidente das camaras legislativas, commissão central dos subscriptores, camara municipal, deputações da universidade de Coimbra, academia real das sciencias e demais corporações.

Finda a solemnidade, SS. MM. retirar-se-hão com o mesmo cortejo, desfilando depois as tropas que formaram a parada.

* * *

## BARRA DE AVEIRO

EMBARCAÇÕES ENTRADAS EM 1 DE OUTUBRO DE 1867

PORTO. — Hiate «E' Segredo», m. A. N. Ramizote; vazio.

SAHIDAS

PORTO. — Hiate «Cruz 4.º», m. J. Rocha; sal.
IDEM. — Hiate «Principe Feliz», m. M. N. Moura; sal.
VIANNA — Hiate «Bom Jesus e Almas», m. J. Forte-Homem; sal.
PORTO. Hiate «Triumpho da Inveja», m. J. Rocha; sal.

ENTRADAS EM 2

PORTO. — Hiate «Cruz 1.º», m. A. F. Pinto, sal.
IDEM. — Hiate «Estrella do Dia», m. A. A. Lavorinho; sal.

SAHIDAS

VILLA DO CONDE. — Hiate «Razoulo 1.º», m. A. N. Oliveira; vazio.

ENTRADAS EM 3

VIANNA. — Hiate «Bom Jesus dos Navegantes» m. F. Nunes; vazio.

SAHIDAS

VILLA DO CONDE. — Hiate «Deus Sobretudo», m. A. F. Santos; sal.
PORTO. — Hiate «Novo Viajante», m. M. F. Santos; sal.

## EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Aveiro, pelo anno civil de 1867; em virtude do artigo 104 das instrucções regulamentares de 25 de setembro de 1860: faz saber, que em conformidade com o disposto na parte 2.ª do art. 94 e art. 95 das citadas instrucções, procedeu a repartição das taxas pedos individuos das classes industriaes que não compareceram a formar gremio: convida, pois, os colectados para que por espaço de 5 dias a contar do dia 30 de setembro venham (querendo) á repartição de fazenda deste concelho desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, afim de reclamar o que lhes convier.

As reclamações e mais documentos devem ser sellados com o sêllo de 60 réis.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor que vão ser publicados e afixados nos lugares marcados por lei. — Aveiro 28 de setembro de 1867.

O Presidente

*Manoel José Marques da Silva Tavares.*

## Annuncios

COMPANHIA REAL
DOS
**CAM.os DE FERRO PORTUGUEZES**

### Aviso ao Publico

Estando levantado o acampamento de Tancos, suprimem-se por esse motivo os comboyos de recreio dos domingos e dias sanctificados para aquella localidade.

Lisboa 3 d'outubro de 1867.

Pelo director ausente
**Munró.** (127)

**9 de Outubro de 1867**

### Festa da inauguração da estatua de

# CAMÕES

Bilhetes de ida evolta a preços reduzidos

Validos para a ida por todos os comboyos mistos e correios dos dias 8 e 9
ditos para a volta por todos os comboyos mistos e correios do dia 9 e misto n.º 2 e 20 do dia 10.

Para os preços e mais esclarecimentos vejam se os cartazes afixados nas estações e mais logares do costume.

Lisboa, 1.º de outubro de 1867.

Pelo director auzente
**Munró.**

Festa da inauguração da estatua de CAMÕES em LISBOA

Bilhetes de IDA e VOLTA a preços reduzidos.

*Validos pelos comboyos mixtos e correios*

### Preços de AVEIRO

1.ª classe 5$680 réis
2.ª classe 4$440 »
3.ª classe 3$160 »

Para as demais estações vejam-se os cartazes n'ellas afixados.

O dia da Inauguração será ulteriormente annunciado.

Lisboa, 30 de setembro de 1867.

Pelo director ausente
**Munró.** (126)

## LIÇÕES PARTICULARES DE Francez e quitação

M. R. Marsaú tem a honra de annunciar a este muito illustrado publico que desde o dia 10 do corrente principiará a dar nesta cidade estas lições.

O professor, dará tambem lições particulares no dumicilio ás pessoas de ambos os sexos que quizerem honral-o com a sua confiança; na certeza de que as pessoas que se dignarem acceitar o seu offerecimento nada terão a desejar, podendo dirigir-se a esta redacção onde se indicará a casa do professor e os preços das lições. (128)

Pelo cartorio do escrivão Gusmão, torna de novo á praça, por execução da fazenda nacional, no domingo 5 do corrente, pelas 11 horas da manhã na sala do tribunal d'este juizo; — Uma terra penhorada a Manoel José Matheus, de Esgueira, sita no caminho que vai de Esgueira para Villar, parte do norte, com Bazilio Matheus de Lima, do sul, com o caminho das Rossadas, paga de foro 20 alqueires de milho, no valor offerecido de 421$000 rs. (129)

Pelo cartorio do escrivão Camello, no julgado de Vagos, no domingo 6 do corrente outubro, pelas 10 horas da manhã, e junto á capella de Santa Catherina, se hão de arrematar a quem mais dér uma terra lavradia no Corgo da Estrada—parte do norte com Manuel d'Oliveira, e do sul com a viuva de Manuel Simões, avaliada em réis 74$400. = Um pinhal no cabeço do Monteiro, parte do nascente com Manuel Simões Galvão, e do poente com Manuel Marianno, no valor de 6$000 réis, cujos bens pertencem á herança do finado José Caetano, da Igreja Velha, e se vendem para pagamento dos credores, (130)

Pelo mesmo cartorio no mesmo julgado e no mesmo dia, pelas 7 horas da manhã, e junto á capella do Rio Tinto, se ha de arrematar, a quem mais dér, umas casas e aido, no logar do Rio Tinto, com sua eira e pertenças — parte do norte com Joaquim d'Oliveira Martins, e do sul com caminho, nascente com Libarata, exposta, e poente com o largo da capella, avaliadas em 48$000 reis, cujo predio pertence aos herdeiros de José dos Santos Cambraia, e se vende na execução, que lhe move o ministerio publico, para pagamento das derramas municipaes, desde 1861 até 1865 inclusivè. (131)

## AGENCIA
DO
CLERO E PROFESSORADO
DE
**FONSECA & SALLES**

Rua dos Fanqueiros, 207, 2.º

Promove com a maior solicitude o andamento e resolução de todos os negocios dependentes da Santa Sé, Nunciatura Apostolica, das Camaras Ecclesiasticas, Secretaria de Estado, Tribunaes, Camaras Municipaes, Cartorios de todas as freguezias do reino, etc, a troco de uma remuneração modica, muito inferior á que costuma arbitrar-se para os outros estabelecimentos desta natureza.

O escriptorio está aberto desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

E' representante desta agencia em Aveiro — **F. V. B de Magalhães.**

A direcção da Caixa Economica d'esta cidade, faz publico que na conformidade dos seus estatutos, vae vender os penhores abaixo relacionados por terem ha muito acabado os prazos das letras a que elles servem de garantia sem que seus donos as tenham vindo pagar ou reformar. A arrematação ha de ter logar do dia 20 do corrente mez de outubro ás 11 horas da manhã no escriptorio da mesma Caixa.

| N.os | OBJECTOS DE OURO | Avaliação | Importe das letras |
|---|---|---|---|
| 1361 | Um par de argollas | 3$200 | 3$200 |
| 1576 | Uma arcada | 1$200 | 1$200 |
| 1946 | Um par botões | 1$200 | 1$200 |
| 1967 | Um annel | 1$260 | 1$260 |
| 2284 | Outro par de botões | 5$000 | 4$000 |
| 2456 | Outro par de ditos, e umas arrecadas de aljôfres | 17$000 | 16$800 |
| 2449 | Dois pares de botões | 11$600 | 11$600 |
| 2463 | Um cordão | 10$900 | 10$900 |
| 2736 | Dois fios de contas e um annel | 2$100 | 1$600 |
| 3182 | Dois pares de botões | 1$600 | 1$600 |
| 3323 | Um par de argollas | 4$200 | 4$200 |
| 3411 | Um brinco | 2$600 | 2$400 |
| 3655 | Um par de pingentes | 4$500 | 4$500 |
| 3692 | Um dito de arrecadas | 3$400 | 3$400 |
| 3766 | Outro dito de ditas e um fio de contas | 5$700 | 4$800 |
| 3777 | Dois pares de botões | 4$200 | 4$200 |
| 3849 | Um par de arercadas de aljôfres | 4$800 | 4$800 |
| 3862 | Um cordão, dois anneis, um par de pingentes e um broche | 14$900 | 14$400 |
| 3933 | Dois cordões e um par de brincos | 54$600 | 54$600 |
| 3991 | Um par de argollas e tres botões | 4$600 | 4$400 |
| 3996 | Um broche e seis colheres de prata | 10$000 | 9$500 |
| 4129 | Um par de argollas | 4$900 | 4$500 |
| 4171 | Um cordão com cruz | 16$200 | 16$000 |
| 4363 | Um cordão com coração | 19$200 | 12$000 |
| 4395 | Um par de argollas | 4$000 | 3$800 |
| 4424 | Um par de brincos | $800 | $750 |
| 4570 | Dois pares de botões | 1$000 | 1$000 |
| | | 214$660 | 202$610 |

Aveiro, 3 de Outubro de 1867 (132)

## JORNAL DAS DAMAS

REVISTA DE LITTERATURA E MODAS

Proprietario e editor J. J. Bordalo — Redactor principal: Barboza Nogueira.

Publicou-se o n.º 9 do «Jornal das Damas, bellamente estampado em bom papel, formato regular, com duas columnas de impressão, contendo uma detalhada descripção da ultima moda de Paris, romance, poesias, chronica theatral, variedades, anedoctas etc.

Todos os numeros são acompanhados de trez bellos figurinos illuminados e gravados em Paris, representando differentes *toilletes* de senhoras, meninas, e meninos, com as competentes descripções.

Alternadamente publica debuchos para bordar, muzicas para pianno, vistas de differentes monumentos, costumes de Portugal, retratos de pessoas notaveis, moldes para cortar fato de senhora, sem alterar o preço da subscripção que é para Lisboa: 1 anno 2$000 réis; 6 mezes 1$500 réis; provincias (porte franco) 1 anno 2$200 réis: 6 mezes 1$600 réis.

As assignaturas são pagas adiantadas e recebem-se na loja do editor J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26, o qual se responsabilisa pela sua importancia. Tambem se recebem assignaturas em Coimbra em casa de José de Mesquita, e no Porto na de Novaes Junior rua do Almada n.º 124.

Toda a correspondencia póde ser dirigida, franca de porte, ao editor, do «Jornal das Damas», e á loja acima indicada. As assignaturas da provincia podem ser feitas por meio de vales do seguro do correio, ou em estampilhas com a mesma direcção.

*Responsave* — M. A. L. DE MESQUITA.

*Typ. do* «**Districto de Aveiro.**